



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

6208

LEI MUNICIPAL N.º 1.919

EMENTA: - DENOMINA DE RUA CORA CORALINA A ATUAL RUA DOIS NO LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA NO BAIRRO NITERÓI.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua Cora Coralina a atual Rua Dois no loteamento Jardim Primavera - Bairro Niterói.

ARTIGO 2º - A partir da data de publicação da presente Lei, terá o Executivo Municipal o prazo de 90 (noventa) dias para afixar placa identificatória na referida rua.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 21 de setembro de 1984

BENEVENUTO DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº	1919	FLS 009

Projeto de Lei nº 18/84

Autor: Vereador Vander Lucas de Campos Avila

vivi.

